



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.985/2007

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público, RUA MARIA PEDROSA DE MIRANDA, a atual rua Q no bairro 08 de março.”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se RUA MARIA PEDROSA DE MIRANDA, a atual via pública denominada de Rua Q, no bairro 08 de março.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 05 de junho de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal